



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

PAUTA
46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
23/10/2024, 10h00

1. Temas para conhecimento e deliberação:

1.1. Planilha contendo relatório de atividades de todos os OCITAs (Anexo I), com informações sobre as reuniões realizadas pela coordenadora da 4CCR com cada um dos membros, a fim de subsidiar as ponderações sobre o tema a ser definido para o OCITA vago, cujo tema atual é marcos regulatórios. A proposta da coordenadora é que o novo tema seja ligado à fauna, tendo em vista as demandas que a Câmara vem recebendo de organizações que atuam na área, além das sugestões dos participantes das mesas durante o Encontro Nacional (**Anexo III**).

2. Comunicados para ciência:

- Publicação e divulgação das portarias com a nova composição de 8 (oito) Grupos de Trabalho da 4ª Câmara. Foram criados 3 (três) novos GTs: Bacias Hidrográficas, Biomas e Zona Costeira. Os demais já existentes tiveram alteração no prazo de vigência, que será de 1(um) ano prorrogável por igual período: Agroecologia, Amazônia Legal, Mudanças Climáticas, que passa a ser denominado Emergências Climáticas, Qualidade do Ar, Poluição e Saneamento e Unidades de Conservação. Os GTs Barragens e Patrimônio Histórico e Cultural não foram objeto de renovação da composição por ainda estarem dentro do prazo de vigência, que vai até 2025 (**Anexo II**).
- A Assessoria de Coordenação em conjunto com a Secretaria Executiva compilou os resultados do Encontro Nacional e dará cumprimento às demandas, além de encaminhar aquelas pertinentes a cada GT e aos OCITAs para providências (**Anexo III**).
- A Assessoria de Coordenação solicitou à SRI o acompanhamento da tramitação do

PL 4.000/2024 (**Anexo IV**), que propõe alterações à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Um estudo comparativo (**Anexo V**) realizado pela Secretaria Executiva mostra que o PL 4.000/2024 propõe alterações para tornar as penas mais severas, inclusive em comparação ao projeto de lei anterior, que já estava em tramitação, e em diversos artigos propõe a alteração das penas de detenção para reclusão, bem como o aumento do tempo da pena, além de cominar multa e detenção, ou multa e reclusão para determinados crimes.

- A PR/MG comunica a nova composição da coordenação ambiental no estado. A Procuradora da República Silmara Cristina Goulart será a coordenadora e o Procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva será o coordenador substituto (PR-MG-00086182/2024 – **Anexo VI**). O Procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva encaminhou ainda a ata da reunião do Núcleo Ambiental da PR-MG, realizada em 30 de setembro de 2024, para ciência (PR-MG-00091738/2024 – **Anexo VII**).
- O Procurador Vítor Vieira Alves encaminhou cópia da Recomendação nº 11, de 18 de setembro de 2024, do 1º Ofício da PRM-Santarém (**Anexo VIII**) expedida no bojo do Inquérito Civil nº 1.23.002.000697/2024-24, que trata sobre o projeto de dragagem da hidrovia no rio Tapajós, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), sem consulta prévia, livre e informada dos povos indígenas e comunidades tradicionais potencialmente afetados, especialmente da Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns e Floresta Nacional (Flona) do Tapajós.

A recomendação expedida foi no sentido da suspensão imediata do licenciamento ambiental da hidrovia do Tapajós, inclusive das licenças de instalação e de operação que eventualmente já tenham sido concedidas (ou a dispensa delas), até que seja realizada consulta prévia, livre e informada a todos os povos indígenas e comunidades tradicionais da calha do rio Tapajós, potencialmente atingidos pelo empreendimento.

- Ofício encaminhado pelo Procurador-chefe da PR-MG, Carlos Henrique Dumont Silva, informando sobre a celebração do Acordo de Cooperação Técnica 01/2024 (PR-MG-00092883/2024 - **Anexo IX**), cujo objeto é a criação e a instituição de procedimentos a serem adotados visando à celebração de acordos de não persecução, estipulando procedimentos eficientes e adequados para viabilizar a participação da vítima da prática de infrações nas tratativas para a celebração de acordos de não persecução e a prática de atos de comunicação entre elas e o Ministério Público Federal.
- A 4ª Câmara encaminhou ao Procurador-Geral da República representação (PGR-00392862/2024 – **Anexo X**) proveniente dos titulares dos Ofícios Ambientais do

Ministério Público Federal do Estado de Mato Grosso, que requer a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei Estadual do Estado de Mato Grosso de nº Lei nº 12.653/2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

3. Informe sobre reuniões ocorridas:

09/10/2024

- Reunião com o presidente da Abrampa, o Promotor de Justiça Alexandre Gaio. Na ocasião tratou-se sobre os grupos de trabalho da associação e projetos desenvolvidos, como o Projeto Abrampa pelo Clima, que pode ser trabalhado em conjunto com o MPF, visando ao efetivo cumprimento do princípio do poluidor-pagador. A reunião tratou ainda sobre a proteção das unidades de conservação do Bioma Cerrado, por meio de atuação conjunta entre o MP Estadual e o MPF, que atuaria na parte de governança.

Outros temas tratados foram: A contestação do MP estadual em face de norma do estado de Santa Catarina sobre Campos de Altitude - Lei da Mata Atlântica. Além dos conflito de competência/atribuição entre MP e MPF, em decorrência de enunciado 49 da 4ª CCR.

09/10/2024

- Reunião com Dr. Daniel para tratar do funcionamento do Núcleo de Apoio a Projetos Prioritários (NAPP), estruturação e organização das atividades dos estagiários.

17/10/2024

- Reunião com Marinez Scherer, Coordenadora-Geral de Gerenciamento Costeiro. A Dra. Luiza falou sobre a criação do GT Zona Costeira e a Secretaria Executiva encaminhou a apresentação que o Dr. João Raphael realizou no Encontro Nacional à Dr.ª Marinez, que enviou à 4CCR nota técnica sobre a PEC 3/2022 (PEC das Praias).

17/10/2024

- Reunião presencial na 4ª CCR/MPF para tratar da derrocagem do Pedral do Lourenço, formação rochosa do Rio Tocantins.

Participantes:

Secretário Nacional de Hidrovias, Dino Antunes Dias Batista

Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, Eduardo Nery Machado Filho

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT,

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor de Infraestrutura Aquaviária – DNIT, Erick Moura de Medeiros

4ª CCR/MPF: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

PRR1ª Região: Procurador da República Felício de Araújo Pontes Junior

PR-PA: Procurador da República Igor da Silva Spindola

18/10/2024

- Reunião com Dr. Gustavo Kenner e SPPEA para tratar da expansão da ferramenta Calculadora de Danos do Garimpo, permitindo sua aplicação para mensurar outros tipos de danos, em outros biomas, como, por exemplo, a mineração de areia.

4. Informe sobre reuniões previstas:

25/10 - 10h30	Secretaria de Pesquisa, Perícia e Análise - SPPEA
---------------	---